



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2016

Senhor Presidente e

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, o Projeto de Lei, que altera a Lei nº 2.641 de 19 de dezembro 2013 (**Plano Plurianual 2014 a 2017**), relativo ao exercício de 2017.

O presente projeto de lei integra os instrumentos que compõe o planejamento de governo, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal compatibilizando com as demais peças de planejamento da administração.

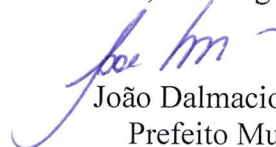
Tais metas são possíveis de serem, anualmente, avaliadas pelo Executivo e Legislativo, quando da formulação e discussão das propostas orçamentárias anuais, dentro da concepção de que o planejamento é um processo dinâmico.

Desta forma, o presente Projeto de Lei, apenas adequa os valores de previsão das ações e programas de governo constantes na Lei Nº 2.641, de 19 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), referente ao exercício de 2017, visando a integração com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017, Lei nº 2.799 de 21 de julho de 2016.

Sendo o referido projeto de lei um importante instrumento na condução do planejamento municipal é que submetemos aos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, para o qual solicito análise e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões da minha mais alta consideração.

Cambé, 29 de agosto de 2016.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal